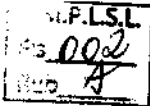




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
E-mail: Site:



Solicitação de Compra Nº 124364/2024

|                        |                                                                                 |                      |            |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Solicitante:           | ADIEL DE ALCANTARA CUNHA                                                        | Data da Solicitação: | 14/06/2024 |
| Organograma:           | 0200300003 - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE                                   |                      |            |
| Local de Entrega:      | Gabinete do Prefeito                                                            |                      |            |
| Objeto:                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                      |            |
| Justificativa:         |                                                                                 |                      |            |
| Observações:           | TERMO 02/015/2024                                                               |                      |            |
| Desdobramento:         |                                                                                 |                      |            |
| Fundamento Legal:      |                                                                                 |                      |            |
| Justificativa Valores: |                                                                                 |                      |            |
| Prazo Execução:        |                                                                                 |                      |            |
| Modalidade:            |                                                                                 |                      |            |

Itens solicitados:

| Item         | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|--------------|------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1            | 25314181-1 | 10,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000               | 0,00                 |
| Preço Total: |            |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      | 0,00                 |

Fontes Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável

1

2



# Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Gabinete Do Prefeito

## AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano: 006625/2024

Nome da secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Natureza do Assunto: AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS

Objeto: SOLICITA AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER NECESSIDADE DAS UNIDADES ADIMINISTRATIVAS.

Anexo(s): TERMO DE REFERENCIA Nº 002/015/2024

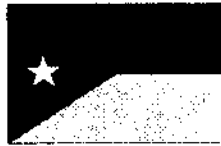
## AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, MAGNA APARECIDA CAMPOS MORAIS, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

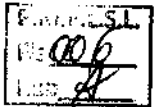
Magna Aparecida C. Morais  
MAGNA APARECIDA CAMPOS MORAIS

1

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Gabinete do Prefeito - GAB



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 002/015/2024**

**1. OBJETO**

O objeto do presente certame é o registro de preços para futura e eventual **aquisição de baterias automotivas para atender as necessidades das unidades administrativas** para atender as necessidades das unidades administrativas, pertencentes ao município.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de baterias automotivas para veículos e máquinas é crucial para manter a frota operacional das unidades administrativas. Essas baterias são fundamentais para garantir a segurança, confiabilidade e eficiência dos veículos utilizados nos diversos serviços prestados e manter a continuidade das atividades administrativas que dependem da mobilidade proporcionada pela frota de veículos, em perfeitas condições de uso e bom estado.

**3. ANÁLISE DE MERCADO**

A pesquisa de preços e análise de mercado será realizada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, a fim de verificar a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

**4. PARTICIPANTE VENCEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão -- Registro de Preço.

**5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços será realizada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, vejamos:

*Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na*



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Gabinete do Prefeito - GAB

respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de baterias automotivas para atender as necessidades das unidades administrativas, sendo do seguinte modo:

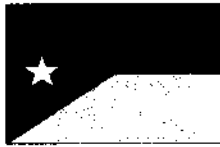
| ITEM | CÓD.<br>BETHA | CÓD.<br>TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | QUAN |
|------|---------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01   | 02-53-1481    | 233219-1    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90 CCA 460 CA675, para veículo de passeio. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistencia a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 18 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UNID. | 10   |

## 7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

O local de prestação de serviço será na sede da empresa vencedora da licitação ou no paço da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A. Fornecer à empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
- B. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais e/ou serviços;



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Gabinete do Prefeito - GAB**

- C. Fiscalizar e inspecionar os produtos que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- D. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
- E. Após a entrega, constatada inconformidade nos produtos, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- F. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- G. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- H. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A. Executar a entrega, sem custos adicionais de transporte (frete) e dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- B. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- C. Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- D. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- E. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondências;
- F. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- G. Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentadas;



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Gabinete do Prefeito - GAB

- H. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS;
- I. Fica também a empresa vencedora responsável por registrar e cumprir com todos os encargos trabalhistas dos funcionários por ela contratados e
- J. As propostas deverão ser apresentadas em porcentagem de descontos a serem concedidas, quando da venda de qualquer produto, peça e acessório, baseando-se sempre nas tabelas de preços de produtos e peças, fornecidas pelas montadoras através do sistema TRAZ VALOR.

#### 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura da homologação.

#### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 Chefia de Gabinete

04.122.1003.2.056 Manutenção da Chefia de Gabinete

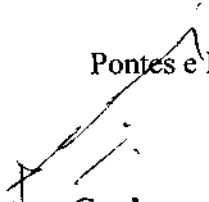
Ficha 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS

#### 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado ficarão sob responsabilidade da Fiscal de Contrato, a servidora Magna Aparecida Campos Morais (Portaria 871/2023).

#### 13. DATA E ASSINATURA

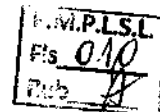
Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2024.

  
Adiel de Alcântara Cunha  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 253/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site:



**Solicitação de Compra Nº 124365/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | JOÃO NERES LANES JUNIOR                                                         | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 0600200019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO TRANSPORTE ESCOLA                           |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                            |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 06/078/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.   | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314178-1 | 60,00  | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 25314179-1 | 120,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO DA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR HAJA NECESSIDADE.                                    | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 25314181-1 | 10,00  | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.    | 0,0000               | 0,00                 |
| 4    | 25314182-1 | 10,00  | UN    | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,0000               | 0,00                 |

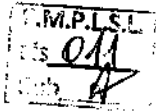
‘

‘



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
E-mail: Site:



|   |            |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |      |
|---|------------|------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 5 | 25314180-1 | 4,00 | UN | GARANTIA MINIMA DE 18 MESES<br>BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DE BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000 | 0,00 |
|---|------------|------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|

|              |      |
|--------------|------|
| Preço Total: | 0,00 |
|--------------|------|

**otações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável

9

10

012  
8



# Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria Municipal De Educacao E Cultura  
Protocolo Educacao

## AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano: 006700/2024

Nome da secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

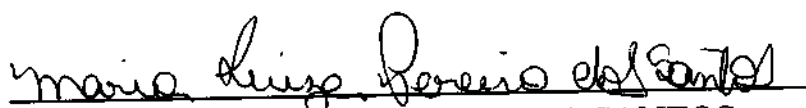
Natureza do Assunto: AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTA SECRETARIA, MEDIANTE LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO- SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO, CONFORME CONDICÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Anexo(s): TERMO DE REFERENCIA Nº 06/078/2024

## AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS

11

11



013  
2

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

---

**TERMO DE REFERÊNCIA 06/078/2024**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas para atender a frota de veículos desta secretaria, mediante licitação na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preço, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Realização de processo licitatório para registro de preço de baterias automotivas, se faz necessário para realizar a manutenção dos veículos médios e pesados da linha VOLARE AGRAL, VOLKSWAGEN, IVECO, MERCEDES BENZ e HYUNDAI, assim como para os veículos leves da linha FIAT, MITSUBISHI e VOLKSWAGEN que compõem a frota que realizam o transporte escolar, visto que o uso constante dos veículos que transportam os alunos da rede municipal e estadual de ensino deste município causa o desgaste natural do uso, consequentemente exigindo eventuais troca de baterias automotiva nos veículos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontes e Lacerda/MT.

**3. ANALISE DE MERCADO**

A Pesquisa de preços e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

**4. PARTICIPANTE VENCEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

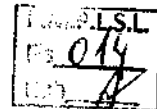
**5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços e análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

100

100

100



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| Item | Cód. TCE | Cód. BETHA  | Descrição (condição mínima aceitável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un. | Quant. |
|------|----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 01   | 362296-7 | 02-53-14178 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC 180 CCA 700 MINIMO. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO).</b> (Elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos, com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na nota fiscal. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UN  | 60     |
| 02   | 306401-8 | 02-53-14179 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES RC 270 CCA 900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO).</b> (Elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos, com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa de polipropileno de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na nota fiscal. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                                  | UN  | 120    |
| 03   | 233219-1 | 02-53-14181 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90 CCA 460 CA675. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO).</b> (Elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos, com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 18 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na nota fiscal. Com substituição                                                         | UN  | 10     |

1

2



015  
4

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

*[Handwritten signature]*

|    |          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
|----|----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    |          |             | imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
| 04 | 179130-3 | 02-53-14182 | <b>BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A),</b> reserva de capacidade mínimo de 105, com garantia mínima de 18 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 10 |
| 05 | 00071918 | 02-53-14180 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO).</b> (Elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos, com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo de bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na nota fiscal. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UN | 04 |

#### 6.1 LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

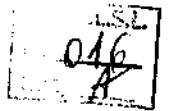
Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontes e Lacerda/MT.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
- Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
- Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;

C

C



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**

---

- d. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- e. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
- f. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- g. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- h. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- i. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

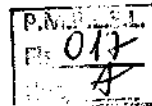
- a. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;
- b. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- c. Fornecer os produtos (baterias) originais ou de primeira linha, independente de denominação, tipo, marca e categoria. As baterias não podem ter passado por nenhum processo de reciclagem, recondicionamento ou manufaturados.
- d. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária,

100

100

100

União 030



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**

---

na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;

- e. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
- f. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- g. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
- h. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- i. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

## **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

**06.002 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**2.065 - Manutenção do Setor do Transporte Escolar**

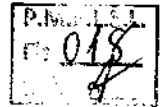
**FICHA 75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

**Fonte de Recurso 1.550 – Transferência do Salário Educação**

**CONTA: 18.566-3**

U

U



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

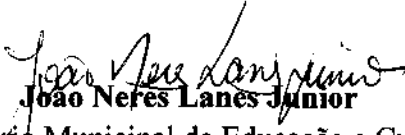
---

## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Responsável pela fiscalização do contrato oriundo desse Termo de Referência será o fiscal de contrato Senhor; Cleudes Tavares da Silva, RG: 838405 SSP/MT, CPF: 536.187.501-53 – Portaria nº 103/2015.

## 12. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2024.

  
João Neres Lanes Junior  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 303/2024

‘

‘



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
E-mail: Site:

PLS  
019  
A

**Solicitação de Compra Nº 124366/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA                                                | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 0700200043 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA                                       |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Secretaria Municipal de Saúde                                                   |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 07/120/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item                | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                              | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1                   | 25314182-1 | 10,00 | UN    | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A). RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES | 0,0000               | 0,00                 |
| <b>Preço Total:</b> |            |       |       |                                                                                                                                            |                      | 0,00                 |

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

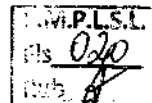
**Assinatura do Responsável**

3

3



# Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda



Secretaria Municipal De Saude

## AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano: 005934/2024

Nome da secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Natureza do Assunto: AQUISICAO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS.

Anexo(s): TERMO DE REFERENCIA Nº 007/120/2024

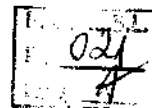
## AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, ROSINEIA CONCEICAO LEITE, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
ROSINEIA CONCEICAO LEITE

1

1



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**TERMO DE REFERÊNCIA 007/120/2024**

**1. OBJETO**

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas para atender a demanda da frota de veículos, modalidade pregão de registro de preço.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A realização de processo licitatório para registro de preço do objeto deste Termo de Referência tem como finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva de veículos, mantendo a frota em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação.

2.2. Os quantitativos dos materiais foram estimados pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como parâmetro a demanda registrada nos últimos anos.

2.3. Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado e diante da necessidade de contratações frequentes, justificamos a realização de licitação, na modalidade Pregão utilizando o Sistema de Registro de Preços.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| Item | Cód. FCE | Cód. Betha  | Descrição do item                                                                                                                          | Unidade de fornecimento | Quantidade |
|------|----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1.   | 179130-3 | 02-53-14182 | Bateria 70 amperes, com corrente de partida a frio mínimo de 550 (a), reserva de capacidade mínima de 105, com garantia mínima de 18 meses | UND                     | 10         |

3.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. O quantitativo expresso na "Tabela 1 – Especificação do Objeto" não gera obrigação da CONTRATANTE de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sendo o estimado para atender um período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes e desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

**4. ANÁLISE DE MERCADO**

4.1. A análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

**5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

5.1. A empresa a ser contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

---

## **6. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

6.1. O valor total estimado para essa contratação será realizado pelo setor de Compras da Prefeitura de Pontes e Lacerda (MT).

## **7. LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

7.1. Os materiais deverão ser entregues no departamento de transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Pontes e Lacerda (MT).

7.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto desta contratação.

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituída, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

8.5. Efetuar o pagamento a contratada referente aos materiais efetivamente entregues no valor registrado na ARP, na forma e prazo fixados no Edital.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

9.2. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.3. Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto do contrato, que possam por ventura atrasar a entrega do objeto;

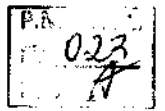
9.4. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente instrumento, observando fielmente o que preceitos de boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;;

9.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei 14.133/2021.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da contratante designados para tal fim.

9.7. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar o objeto licitado no prazo e local indicado;

9.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, prazo de validade impressos na embalagem.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

9.9. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Sendo elaborado instrumento de contrato sua vigência observará as disposições previstas no Capítulo V da Lei 14.133/2021.

10.2. Conforme art. 95, II, da Lei 14.133/2021 a Administração poderá substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1007 - Saúde Humanizada

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.074 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

144 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo seguinte fiscal:

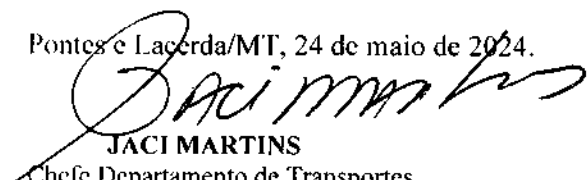
Sr. **JACI MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*24179-\* SSP/MT, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.906.461, matrícula nº 5.246, Fiscal dos Contratos Administrativos pertencentes ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme Portaria nº 319, de 12/04/2023.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

12.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

## 13. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2024.

  
JACI MARTINS

Chefe Departamento de Transportes  
Portaria nº 317/2023

  
LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 263/2024

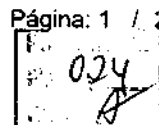
C

C



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site:



**Solicitação de Compra Nº 124367/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA                                                | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 0700200036 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUS                                           |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Secretaria Municipal de Saúde                                                   |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 07/12/2024                                                                |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314178-1 | 8,00  | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO. CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                                               | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 25314183-1 | 6,00  | UN    | BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 150, SELADA, CATEGORIA M E N COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,0000               | 0,00                 |
|      | 25314189-1 | 12,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE | 0,0000               | 0,00                 |

**Preço Total:** 0,00

**Dotações Utilizadas:**

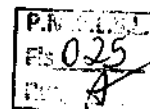
| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

2

3



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
nullCNPJ: 15.023.989/0001-26null  
E-mail: Site:



Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

---

**Assinatura do Responsável**

‘

‘



# Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

P.M.P.L.  
026  
A

Secretaria Municipal De Saude

## AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano: **005936/2024**

Nome da secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Natureza do Assunto: **AQUISICAO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Objeto: **REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS.**

Anexo(s): **TERMO DE REFERENCIA N° 007/121/2024**

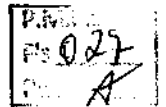
## AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, ROSINEIA CONCEICAO LEITE, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
ROSINEIA CONCEICAO LEITE

1

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**TERMO DE REFERÊNCIA 007/121/2024**

**1. OBJETO**

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas para atender a demanda da frota de veículos, modalidade pregão de registro de preço.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A realização de processo licitatório para registro de preço do objeto deste Termo de Referência tem como finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva de veículos, mantendo a frota em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação.

2.2. Os quantitativos dos materiais foram estimados pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como parâmetro a demanda registrada nos últimos anos.

2.3. Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado e diante da necessidade de contratações frequentes, justificamos a realização de licitação, na modalidade Pregão utilizando o Sistema de Registro de Preços.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| Item | Cód. TCE | Cód. Betha   | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de fornecimento | Quantidade |
|------|----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1.   | 362296-7 | 02-53-14178  | Bateria automotiva 12 volts mínimo 100 amperes RC 180 CCA 700 mínimo. (sem devolução do casco) (elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na NF, Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UND                     | 08         |
| 2.   | 267895-0 | 02.53141.83  | Bateria 12v 100 amperes, com corrente de partida a frio mínimo 700, reserva de capacidade mínimo de 150, selada, categoria M e N com garantia mínima de 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND                     | 06         |
| 3.   | 306401.1 | 02.53.141.89 | Bateria automotiva 12v 150 amperes, com corrente de partida a frio mínimo 900, reserva de capacidade mínimo de 270 selada, categoria m e n, com garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND                     | 12         |



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | mínima de 15 meses (sem devolução de cascos) elemento não blindado, com tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

3.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. O quantitativo expresso na "Tabela 1 – Especificação do Objeto" não gera obrigação da CONTRATANTE de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sendo o estimado para atender um período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes e desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

#### 4. ANÁLISE DE MERCADO

4.1. A análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A empresa a ser contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

#### 6. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para essa contratação será realizado pelo departamento de Compras da Prefeitura de Pontes e Lacerda (MT).

#### 7. LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Pontes e Lacerda (MT).

7.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto desta contratação.

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

---

8.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituída, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

8.5. Efetuar o pagamento a contratada referente aos materiais efetivamente entregues no valor registrado na ARP, na forma e prazo fixados no Edital.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

9.2. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.3. Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto do contrato, que possam por ventura atrasar a entrega do objeto;

9.4. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente instrumento, observando fielmente o que preceitos de boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;;

9.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei 14.133/2021.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da contratante designados para tal fim.

9.7. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar o objeto licitado no prazo e local indicado;

9.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem referência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, prazo de validade impressos na embalagem.

9.9. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

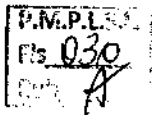
10.1. Sendo elaborado instrumento de contrato sua vigência observará as disposições previstas no Capítulo V da Lei 14.133/2021.

10.2. Conforme art. 95, II, da Lei 14.133/2021 a Administração poderá substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1007 - Saúde Humanizada



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

10.122 - Saúde / Administração Geral  
2.073 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUS  
143 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS  
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo seguinte fiscal:

Sr. **JACI MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*24179-\* SSP/MT, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.906.461, matrícula nº 5.246, Fiscal dos Contratos Administrativos pertencentes ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Portaria nº 319, de 12/04/2023.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

12.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

## 13. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2024.

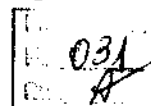
  
**JACI MARTINS**  
Chefe Departamento de Transportes  
Portaria nº 317/2023

  
**LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 263/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site:



**Solicitação de Compra Nº 124368/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA                                                | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 0700200053 - MANUTENÇÃO DO MAC                                                  |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Secretaria Municipal de Saúde                                                   |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 07/122/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314184-1 | 10,00 | UN    | BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                              | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 25314191-1 | 10,00 | UN    | BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 460, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 90, SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 25314182-1 | 25,00 | UN    | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,0000               | 0,00                 |
| 4    | 25314189-1 | 20,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE | 0,0000               | 0,00                 |

**Preço Total:** 0,00

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

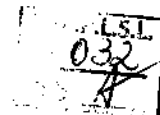
C

C



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
nullCNPJ: 15.023.989/0001-26null  
E-mail: Site:



Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

---

**Assinatura do Responsável**

1

2



**AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO**

Protocolo N.º / Ano: **005940/2024**

Nome da secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Natureza do Assunto: **AQUISICAO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Objeto: **REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS.**

Anexo(s): **TERMO DE REFERENCIA N° 007/122/2024**

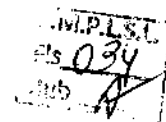
**AUTUAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, ROSINEIA CONCEICAO LEITE, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

**ROSINEIA CONCEICAO LEITE**

‘

‘



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**TERMO DE REFERÊNCIA 007/122/2024**

**1. OBJETO**

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas para atender a demanda da frota de veículos, modalidade pregão de registro de preço.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A realização de processo licitatório para registro de preço do objeto deste Termo de Referência tem como finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva de veículos, mantendo a frota em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação.

2.2. Os quantitativos dos materiais foram estimados pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como parâmetro a demanda registrada nos últimos anos.

2.3. Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado e diante da necessidade de contratações frequentes, justificamos a realização de licitação, na modalidade Pregão utilizando o Sistema de Registro de Preços.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| Item | Cód. TCE | Cód. Beta    | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade de fornecimento | Quantidade |
|------|----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1.   | 144999-0 | 02.53.14184  | Bateria 100 amperes -com corrente de partida a frio mínimo 700 - caixa baixa QD, com garantia mínima de 15 meses (elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade | UND                     | 10         |
| 2.   | 233219-1 | 02.53.141.91 | Bateria 12V 60 amperes, com corrente de partida a frio mínimo de 460, reserva de capacidade mínimo de 90, selada, categoria M e N, com garantia mínima de 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND                     | 10         |



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

|    |          |              |                                                                                                                                                          |     |    |
|----|----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 3. | 179130-3 | 02.53.141.82 | Bateria 70 amperes, com corrente de partida a frio mínimo de 550 (a), reserva de capacidade mínimo de 105, com garantia mínima de 18 meses               | UND | 25 |
| 4. | 306401.1 | 02.53.141.89 | Bateria automotiva 12v 150 amperes, com corrente de partida a frio mínimo 900, reserva de capacidade mínimo de 270 selada, categoria m e n, com garantia | UND | 20 |

3.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. O quantitativo expresso na "Tabela 1 – Especificação do Objeto" não gera obrigação da CONTRATANTE de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sendo o estimado para atender um período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes e desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

#### 4. ANÁLISE DE MERCADO

4.1. A análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A empresa a ser contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

#### 6. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para essa contratação será realizado pelo setor de Compras da Prefeitura de Pontes e Lacerda (MT).

#### 7. LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no departamento de transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Pontes e Lacerda (MT).

7.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

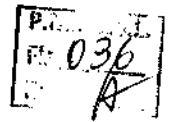
8.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto desta contratação.

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituída, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

8.5. Efetuar o pagamento a contratada referente aos materiais efetivamente entregues no valor registrado na ARP, na forma e prazo fixados no Edital.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- 9.2. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 9.3. Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto do contrato, que possam por ventura atrasar a entrega do objeto;
- 9.4. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente instrumento, observando fielmente o que preceitos de boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;;
- 9.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei 14.133/2021.
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da contratante designados para tal fim.
- 9.7. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar o objeto licitado no prazo e local indicado;
- 9.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, prazo de validade impressos na embalagem.
- 9.9. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Sendo elaborado instrumento de contrato sua vigência observará as disposições previstas no Capítulo V da Lei 14.133/2021.
- 10.2. Conforme art. 95, II, da Lei 14.133/2021 a Administração poderá substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

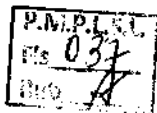
## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 11.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1007 - Saúde Humanizada  
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2.082 - MANUTENÇÃO DO MAC  
154 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS  
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo seguinte fiscal:



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Sr. **JACI MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*24179-\* SSP/MT, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.906.461, matrícula nº 5.246, Fiscal dos Contratos Administrativos pertencentes ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Portaria nº 319, de 12/04/2023.

12.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

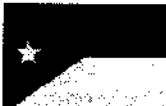
12.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

### 13. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2024.

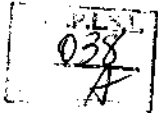
**JACI MARTINS**  
Chefe Departamento de Transportes  
Portaria nº 317/2023

**LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 263/2024



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
E-mail: Site:



Solicitação de Compra Nº 124369/2024

|                        |                                                                                 |                      |            |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Solicitante:           | LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA                                                | Data da Solicitação: | 14/06/2024 |
| Organograma:           | 0700200060 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE                                  |                      |            |
| Local de Entrega:      | Secretaria Municipal de Saúde                                                   |                      |            |
| Objeto:                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                      |            |
| Justificativa:         |                                                                                 |                      |            |
| Observações:           | TERMO 07/123/2024                                                               |                      |            |
| Desdobramento:         |                                                                                 |                      |            |
| Fundamento Legal:      |                                                                                 |                      |            |
| Justificativa Valores: |                                                                                 |                      |            |
| Prazo Execução:        |                                                                                 |                      |            |
| Modalidade:            |                                                                                 |                      |            |

Itens solicitados:

| Item         | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|--------------|------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1            | 25314178-1 | 8,00  | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000               | 0,00                 |
| 2            | 25314182-1 | 10,00 | UN    | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,0000               | 0,00                 |
| Preço Total: |            |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | 0,00                 |

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

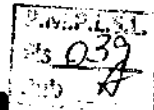
Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda



Secretaria Municipal De Saude

## AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO

Protocolo N.º / Ano: 005939/2024

Nome da secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Natureza do Assunto: AQUISICAO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS.

Anexo(s): TERMO DE REFERENCIA Nº 007/123/2024

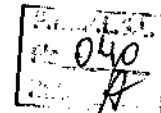
## AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, ROSINEIA CONCEICAO LEITE, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
ROSINEIA CONCEICAO LEITE

1

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**TERMO DE REFERÊNCIA 007/123/2024**

**1. OBJETO**

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas para atender a demanda da frota de veículos, modalidade pregão de registro de preço.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A realização de processo licitatório para registro de preço do objeto deste Termo de Referência tem como finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva de veículos, mantendo a frota em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação.

2.2. Os quantitativos dos materiais foram estimados pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como parâmetro a demanda registrada nos últimos anos.

2.3. Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado e diante da necessidade de contratações frequentes, justificamos a realização de licitação, na modalidade Pregão utilizando o Sistema de Registro de Preços.

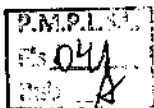
**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| Item | Cód. TCE  | Cód. Beta   | Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de fornecimento | Quantidade |
|------|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1.   | 362296-73 | 02.53.14178 | Bateria automotiva 12 volts, mínimo 100 amperes RC 180 CCA 700 mínimo. (sem devolução do casco) (elemento blindado, caixa alta ou baixa, sem tampa para reposição de água, com resistência contra impactos evitando o surgimento de fissuras nas placas, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica alta porosidade, alta absorção, polos terminais cônicos e com o polo positivo de lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 15 meses, à partir da data de entrega, mediante carimbo de recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UND                     | 08         |
| 2.   | 179130-3  | 02.53.14182 | Bateria 70 amperes, com corrente de partida a frio mínimo de 550 (a), reserva de capacidade mínimo de 105, com garantia mínima de 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | und                     | 10         |

3.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. O quantitativo expresso na "Tabela 1 – Especificação do Objeto" não gera obrigação da CONTRATANTE de execução total durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sendo o estimado para atender um período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes e desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

---

#### **4. ANÁLISE DE MERCADO**

4.1. A análise de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

#### **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

5.1. A empresa a ser contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

#### **6. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

6.1. O valor total estimado para essa contratação será realizado pelo setor de Compras da Prefeitura de Pontes e Lacerda (MT).

#### **7. LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

7.1. Os materiais deverão ser entregues no departamento de transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Pontes e Lacerda (MT).

7.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto desta contratação.

8.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituída, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados ou prepostos.

8.5. Efetuar o pagamento a contratada referente aos materiais efetivamente entregues no valor registrado na ARP, na forma e prazo fixados no Edital.

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

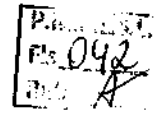
9.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

9.2. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.3. Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto do contrato, que possam por ventura atrasar a entrega do objeto;

9.4. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente instrumento, observando fielmente o que preceitos de boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

9.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da contratante designados para tal fim.
- 9.7. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar o objeto licitado no prazo e local indicado;
- 9.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, prazo de validade impressos na embalagem.
- 9.9. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Sendo elaborado instrumento de contrato sua vigência observará as disposições previstas no Capítulo V da Lei 14.133/2021.
- 10.2. Conforme art. 95, II, da Lei 14.133/2021 a Administração poderá substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 11.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá na seguinte dotação orçamentária:

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1007 - Saúde Humanizada  
10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica  
2.077 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
147 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS  
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

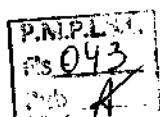
- 12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo seguinte fiscal:

Sr. JACI MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*24179-\* SSP/MT, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.906.461, matrícula nº 5.246, Fiscal dos Contratos Administrativos pertencentes ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Portaria nº 319, de 12/04/2023.

- 12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

- 12.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

## 13. DATA E ASSINATURA



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

---

Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2024.

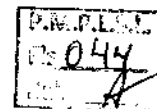
**JACI MARTINS**  
Chefe Departamento de Transportes  
Portaria nº 317/2023

**LUIS AUGUSTO BRASILEIRO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 263/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site:



**Solicitação de Compra Nº 124370/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | KARINE DE LOURDES MAZETI                                                        | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 0800100001 - MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (PADRÃO)                     |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Sec. M.de Assistência Social e Trabalho                                         |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 08/064/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                         | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314191-1 | 22,00 | UN    | BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 460, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 90, SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES | 0,0000               | 0,00                 |

**Preço Total:** 0,00

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

**Assinatura do Responsável**

✓

✓



# **Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

**Secretaria De Assistencia Social E Trabalho**  
**Administrativo Da Assistencia Social E Trabalho**

## **AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO**

Protocolo N.º / Ano: **005630/2024**

Nome da secretaria: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**

Interessado: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**

Natureza do Assunto: **AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS**

Objeto: **TR: 008/64/2024 REF: AQUISICAO DE OUTROS SERVICOS DE AQUISICAO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA ATENDER OS VEICULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

Anexo(s): **TERMO DE REFERENCIA N° 008/64/2024**

## **AUTUAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, LUCELIA MARQUES DA COSTA DE JESUS, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

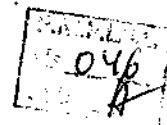
  
\_\_\_\_\_  
LUCELIA MARQUES DA COSTA DE JESUS

C

C



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA 008/64/2024

#### 1. OBJETO

Aquisição de Bateria automotiva, deve-se à necessidade de atender os veículos, que auxilia nas atividades diárias da Secretaria de Assistência Social e Trabalho **Modalidade registro de preço.**

#### 2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de Bateria Automotiva, se presta ao uso nos veículos automotores, objetivando atender demandas da SEMAS e todas as suas Unidades em seus serviços externos, sendo os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores seja preventiva e corretivas, que seja feita a troca de forma a manter em perfeita condição de uso e bom estado de funcionamento.

Bem como manter o funcionamento de atendimento aos usuários SUAS, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Para o desenvolvimento de tal trabalho, verifica-se a necessidade da aquisição para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte aos programas sociais e projetos em geral, nas atividades desenvolvidas no município de Pontes e Lacerda, bem assim em viagens necessárias.

#### 3. ANÁLISE DE MERCADO

O setor de compras das Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, ficara responsável por realizar a análise de mercado, bem como, obter as cotações deste serviço.

#### 4. PARTICIPANTE VENCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO

#### 5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço e análise será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Pontes e Lacerda /MT.

#### 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Aquisição de Bateria automotiva, deve-se à necessidade de atender os veículos, que auxilia nas atividades diárias da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, conforme abaixo descrito:

| Cód.<br>TCE | Cód Beta | Descrição | und | Quat |
|-------------|----------|-----------|-----|------|
|             |          |           |     |      |

11

12

13



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PAV. 1.1.1  
047  
A

|          |             |                                                                                                                                                                  |    |    |
|----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 283206-2 | 02-53-14191 | Bateria 12v 60 amperes, com corrente de partida a frio mínimo de 460, reserva de capacidade mínimo de 90, selada categoria M e N com garantia mínima de 18 meses | un | 22 |
|----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|

#### 7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

A entrega e/ ou prestação de serviço será nos locais indicados pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;
4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

anf.

1

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PROT. Nº 048  
#

1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;
2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
3. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;
4. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
5. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE
6. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
7. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
8. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

#### 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

#### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10

10



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

RECIBO  
Nº 049  
A

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

**08.002 - Secretaria Mun. De Assistência Social E Trabalho / Departamento De Assistência Social E Trabalho**

**2.085 Manutenção do Departamento de Assistência Social e Trabalho**

**FICHA :170 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS**

**CONTA :21.155-9**

**08.003 - Secretaria Mun. De Assistência Social E Trabalho / Fundo Municipal De Assistência Social**

**2.087 Manutenção do CREAS**

**FICHA:178 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS**

**CONTA :21.155-9**

**2.088 Manutenção do CRAS**

**FICHA: 179 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS**

**CONTA: 21.155-9**

**2.089 - Manutenção Da Casa Lar**

**FICHA: 180 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500 Aplicações Diretas**

**CONTA: 21.155-9**

**2.130 - Manutenção Do Projeto Feliz Idade**

**FICHA: 185 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500 Aplicações Diretas**

**CONTA:21.155-9**

**2.091 Manutenção das Atividades do Bolsa Família**

**FICHA: 182 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.660 APLICACOES DIRETAS**

**CONTA: 41.719-X**

**08.004 - Secretaria Mun. De Assistência Social E Trabalho / Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Adolescente**

**2.093 Manutenção do Funcionamento do Conselho Tutelar**

**FICHA: 193 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS**

**CONTA: 21.155-9**

## **12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

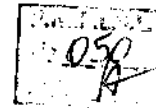
O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficarão sob responsabilidade:

Fiscal do Contrato:

ep.

‘

‘



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

---

**ANA FLAVIA DE MELO CACERES BARROS**

**CPF: 838.489.321-72**

**RG:1285567-7**

**PORTARIA:261/219**

**13. DATA E ASSINATURA**

Pontes e Lacerda/MT, 12 de abril de 2024

**Karine de Lourdes Mazeti**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho**  
**Portaria nº 0996/2023**

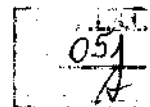
‘

‘



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 348 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site: <https://www.ponteselacerda.mt.gov.br/home>



**Solicitação de Compra Nº 124371/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | UELITON ALVES DE FREITAS                                                        | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 1000200088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ES                           |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                                         |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 10/035/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Validade:</b>              |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

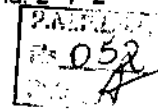
| Item | Código     | Qtd. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314178-1 | 3,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 1.006,8000           | 3.020,40             |
| 2    | 25314179-1 | 3,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO DA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR HAJA NECESSIDADE.                                    | 1.183,0500           | 3.549,15             |
| 3    | 25314181-1 | 3,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.    | 553,3750             | 1.660,12             |
| 4    | 25314182-1 | 3,00 | UN    | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 814,8750             | 2.444,62             |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda

CNPJ: 15.023.989/0001-26

E-mail: Site: <https://www.ponteselacerda.mt.gov.br/home>

GARANTIA MINIMA DE 18 MESES

**Preço Total:** 10.674,29**Dotações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

---

**Assinatura do Responsável**

2

3



# **Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

**Secretaria De Desporto E Lazer**

## **AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO**

Protocolo N.º / Ano: **006816/2024**

Nome da secretaria: **SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**

Interessado: **SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**

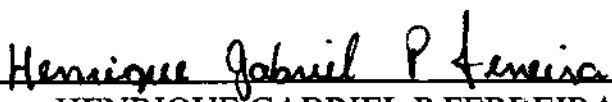
Natureza do Assunto: **AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

Objeto: **AQUISICAO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Anexo(s): **TERMO DE REFERENCIA N° 10/035/2024**

## **AUTUAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, HENRIQUE GABRIEL P FERREIRA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
HENRIQUE GABRIEL P FERREIRA

1

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria de Esporte e Lazer

**TERMO DE REFERÊNCIA 10/035/2024**

**1. OBJETO**

O objeto é a aquisição de baterias automotivas para atender e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Modalidade "Pregão".

**2. OBJETIVO**

Oferecer manutenção adequada aos veículos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**3. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição, a manutenção e conservação dos veículos pertencentes a essa Secretaria.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS**

Conforme lista anexo.

**5. DA ANÁLISE DE MERCADO**

Será realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT.

**6. PARTICIPANTE VENCEDOR**

Será anunciado após o processo licitatório.

1000

1000

1000



PAYROLL  
055  
A

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria de Esporte e Lazer

## 7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para essa contratação, enquadra-se no disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando o pregão de licitação para contratação de bens e serviços.

O art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, dispõe sobre processo licitatório.

*Art. 28. São modalidades de Licitação:*

*I - Pregão*

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATORIAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Fica condicionado que os produtos deverão ter padrões mínimos de qualidade e atender as especificações técnicas exigidas pelos órgãos fiscalizadores. |

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
  - 10.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
  - 10.3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os produtos;
  - 10.4. Fiscalizar e inspecionar os produtos que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
  - 10.5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
- Av. Theodomiro Rodrigues de Souza – s/nº – Santa Fé -Anexo ao ginásio Bezerrão  
CEP: 78.250-000 – Telefone: (65) 3266-1607 – Pontes e Lacerda/MT.

1

2

3



056  
A

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria de Esporte e Lazer**

- 10.6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos produtos, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- 10.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- 10.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 10.9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. Efetuar a entrega dos produtos no prazo e locais indicados pela Secretaria de Esporte e Lazer, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente do produto;
- 11.2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação, os motivos que impossibilitem o cumprimento com a devida comprovação;
- 11.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma dos artigos nº 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 13.1. A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for contratado.

Av. Theodomiro Rodrigues de Souza – s/nº – Santa Fé -Anexo ao ginásio Buzerrão  
CEP: 78.250-000 – Telefone: (65) 3266-1607 – Pontes e Lacerda/MT.

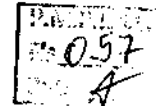
1

2

3

4

5



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria de Esporte e Lazer

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

27.812.1009.1.220 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.

**Ficha 218 - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.501 APLICAÇÕES DIRETAS.**

13.2. A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ão) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

**14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

14.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficará sob responsabilidade:

Fiscal do Contrato: **Thiago Gomes de Melo. Matrícula nº 2674/2011.**

**15. CONCLUSÃO**

Como demonstrado, é de fundamental importância a aquisição para o andamento e o funcionamento diário da Secretaria de Esporte e Lazer, portanto, se faz necessário a aquisição.

Pontes e Lacerda, 23 de abril de 2024.

  
**UELITON ALVES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria 252/2024

1

2

3

4



058  
A

Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

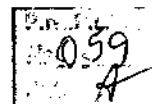
Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERENCIA Nº 10/035/2024  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| CÓD.TCE  | CÓD.BETHA   | DESCRIÇÃO (CONDIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | QUANT. |
|----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 00071916 | 02-53-14178 | BATERIA AUTOMOTIVA - 45 AMPERES, 12V, VV, TERMINAL P/NEG ,P/POSIT, MANUAL, PECA DE FRABICA, ORIGINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 03     |
| 306401-8 | 02-53-14179 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES RC 270 CCA 900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO).</b> (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Agua, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria , Caixa de Polipropileno de Alto impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                         | UN | 03     |
| 233219-1 | 02-53-14181 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MÍNIMO 90 CCA 460 CA675. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO)</b> (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Agua, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistencia a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 18 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UN | 03     |

100

100



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria de Esporte e Lazer**

|          |             |                                                                                                                                                    |    |    |
|----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 179130-3 | 02-53-14182 | <b>BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), reserva de capacidade minimo de 105, com garantia minima de 18 meses.</b> | UN | 03 |
|----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|

Pontes e Lacerda – MT, 23 de abril de 2024.

  
**UELITON ALVES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria 252/2024

10

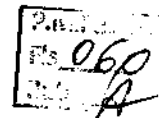
10

10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site:



**Solicitação de Compra Nº 124372/2024**

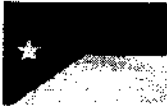
|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ                                                    | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 1100200096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUAR                           |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | SEC MUNC DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE                                        |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 11/019/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Localidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314178-1 | 6,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                                                | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 25314184-1 | 6,00 | UN    | BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                               | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 25314189-1 | 4,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N. COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000               | 0,00                 |

3

3



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
E-mail: Site:

|   |            |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |             |
|---|------------|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 4 | 25314181-1 | 6,00 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000              | 0,00        |
|   |            |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Preço Total:</b> | <b>0,00</b> |

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

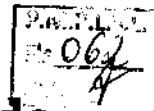
**Assinatura do Responsável**

C

C



# **Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**



**Secretaria Municipal De Agropecuaria E Meio Ambiente  
Meio Ambiente**

## **AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO**

Protocolo N.º / Ano: **005617/2024**

Nome da secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**

Natureza do Assunto: **AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE  
CONSUMO**

Objeto: **AQUISICAO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**

Anexo(s): **TERMO DE REFERENCIA Nº 11/019/2024**

## **AUTUAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, ROBERT TUNECA SOARES, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

**ROBERT TUNECA SOARES**





063  
A

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAGRO

---

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA 11/019/2024**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas, para atender a frota de veículos e máquinas, modalidade de registro de preço.,

**2. JUSTIFICATIVA**

Se justifica a presente aquisições de baterias, faz-se necessária em função de que sejam feitas as trocas de forma regular e mantendo em perfeitas condições de uso e bom estado de funcionamento os veículos e máquinas desta Secretária.

**3. ANALISE DE MERCADO**

Foram realizadas pesquisas de preços, a fim de verificar a proposta mais vantajosa para Administração Pública conforme disposto.

**4. PARTICIPANTE VENCEDOR**

Empresa vencedora do processo licitatório.

**5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

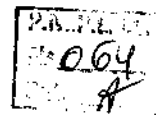
O valor estimado para esta aquisição será cotado pelo setor de compras.

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa para aquisição de baterias automotivas, sendo que as baterias não podem ter passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento, não permitindo itens remanufaturados, todos materiais deverão ser originais ou de primeira linha, independente de denominação, tipo, marca e categoria, para a utilização na manutenção e reparação em todas as máquinas, veículos, caminhões, tratores, implementos e equipamentos, e qualquer outra atividade pertinente a secretaria acima descrita

1

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAGRO

---

## **7. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO**

As aquisições serão realizadas nas empresas vencedoras do processo licitatório

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

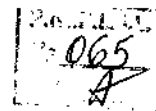
1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;
4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;
2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

1

2



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAGRO**

---

3. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;
4. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
5. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE
6. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
7. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
8. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

## **10. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

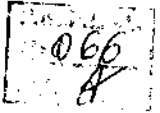
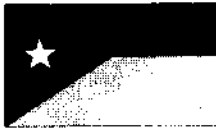
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

1

2



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAGRO**

---

- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

- Departamento de Agropecuária

20.608.1012.2.099 - Manutenção do Departamento de Agropecuária

231 - 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.500 APLICACOES DIRETAS

## **12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficarão sob responsabilidade:

Fiscal do Contrato: João Bento Neto (Portaria 181/2017)

## **13. DATA E ASSINATURA**

Pontes e Lacerda/MT, 10 de abril de 2024.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz**  
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente  
Portaria nº 173

2

2



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAGRO

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA Nº 11/019/2024

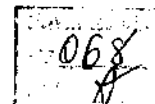
| COD.Betha   | COD.TCE  | DESCRIÇÃO ( CONDIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANT. |
|-------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 02-53-14178 | 362296-7 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS MÍNIMO 100 AMPERES RC 180 CCA 700 MÍNIMO. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO)</b> (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                                                                                       | UNIDADE | 6      |
| 02-53-14184 | 144999-0 | <b>BATERIA 100 AMPERES-COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MÍNIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 MESES</b> (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                                                                      | UNIDADE | 6      |
| 02-53-14189 | 306401-1 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MÍNIMO 900, RESERVA DE CAPACIDADE MÍNIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M e N, COM GARANTIA MÍNIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASCOS)</b> Elemento não blindado, com Tampa Para Reposição De Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UNIDADE | 4      |
| 02-53-14181 | 233219-1 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MÍNIMO 90 CCA 460 CA675. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO)</b> (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 18 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na NF. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                                                                                              | UNIDADE | 6      |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
 E-mail: Site:



**Solicitação de Compra Nº 124373/2024**

|                               |                                                                                 |                             |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | DIMAS RONAN ALBERTI                                                             | <b>Data da Solicitação:</b> | 14/06/2024 |
| <b>Organograma:</b>           | 1200300050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SE                           |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Sec.de Obras e Serv. Publicos                                                   |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | TERMO 12/048/2024                                                               |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                 |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                 |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                 |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                 |                             |            |
| <b>Localidade:</b>            |                                                                                 |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 25314178-1 | 50,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO. CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                  | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 25314185-1 | 50,00 | UN    | BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA MINIMO 950. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE           | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 25314184-1 | 50,00 | UN    | BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | 0,0000               | 0,00                 |
| 4    | 25314183-1 | 50,00 | UN    | BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 150, SELADA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,0000               | 0,00                 |

C

C

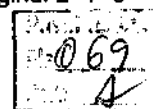


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda

CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534

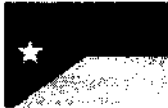
E-mail: Site:



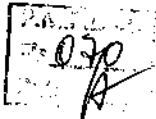
|    |            |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |
|----|------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
|    |            |       |    | CATEGORIA M E N COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |
| 5  | 25314190-1 | 40,00 | UN | BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 330, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,0000 | 0,00 |
| 6  | 25314191-1 | 40,00 | UN | BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 460, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 90, SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,0000 | 0,00 |
| 7  | 25314186-1 | 40,00 | UN | BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 340, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,0000 | 0,00 |
| 8  | 25314182-1 | 40,00 | UN | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,0000 | 0,00 |
| 9  | 25314187-1 | 40,00 | UN | BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,0000 | 0,00 |
| 10 | 25314188-1 | 40,00 | UN | BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,0000 | 0,00 |
| 11 | 25314189-1 | 50,00 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 25314181-1 | 50,00 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                                                  | 0,0000 | 0,00 |
| 13 | 25314180-1 | 50,00 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DE BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                                                  | 0,0000 | 0,00 |
| 14 | 25314179-1 | 50,00 | UN | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES A PARTIR DA                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,0000 | 0,00 |

‘

‘



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
nullCNPJ: 15.023.989/0001-26null  
E-mail: Site:



DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO DA NF.  
COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR HAJA  
NECESSIDADE.

|  |  |  |                     |             |
|--|--|--|---------------------|-------------|
|  |  |  | <b>Preço Total:</b> | <b>0,00</b> |
|--|--|--|---------------------|-------------|

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---------|-----------|---------|-----------------|
|---------|-----------|---------|-----------------|

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024.

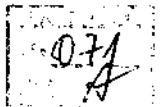
Assinatura do Responsável

C

C



# **Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**



**Secretaria Municipal De Obras E Servicos Publicos**  
**Departamento De Obras E Servicos Publicos**

## **AUTOS DE PROCESSO DE AQUISICAO**

Protocolo N.º / Ano: 006148/2024

Nome da secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVICOS PUBLICOS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVICOS PUBLICOS

Natureza do Assunto: AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE  
CONSUMO

Objeto: AQUISICAO DE OUTROS MATERIAIS DE  
CONSUMO

Anexo(s): TERMO DE REFERENCIA Nº 12/048/2024

## **AUTUAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de Abril de 2024 nesta cidade de Pontes E Lacerda, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, FRANCISNEY BATISTA FREIRE, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

FRANCISNEY BATISTA FREIRE





072  
A

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA 12/048/2024**

**OBJETO, OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente certame é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, pertencentes ao município.

A aquisição de Baterias automotivas para veículos e máquinas é crucial para manter a frota operacional das unidades administrativas. Essas baterias são fundamentais para garantir a segurança, confiabilidade e eficiência dos veículos e máquinas, utilizados nos diversos serviços prestados e manter a continuidade das atividades administrativas que dependem da mobilidade proporcionada pela frota de veículos.

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS**

Conforme tabela anexo

**2. DA ANÁLISE DE MERCADO**

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, ficará responsável por realizar a análise de mercado, bem como, obter as cotações deste serviço.

**3. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor global estimado para este registro de preço será realizado pelo Setor de Compras.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

4.1. Não há limite mínimo ou máximo para o quantitativo dos pedidos, os mesmos serão de acordo com a necessidade desta secretaria;

4.2. Nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Fornecer à empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

5.2. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais e/ou serviços;

5.3. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

5.4. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;





073  
A

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda**

- 5.5.** Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços e/ou produtos, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
- 5.6.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- 5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 5.8.** Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pelas Secretarias, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade.
- 6.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 6.4.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.
- 6.5.** Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondências.
- 6.6.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 6.7.** Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentadas.
- 6.8.** A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.
- 6.9.** Fica também a empresa vencedora responsável por registrar e cumprir com todos os encargos trabalhistas dos funcionários por ela contratados.

**7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

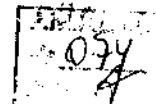
- 7.1.** A vigência será de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura de homologação.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1.** A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

2

2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2.102 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

254 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.500 – Aplicações Diretas.

**8.2.** A(s) despesa(s) que seguir(em) no(s) exercício(s) subsequente(s) correrá(ao) à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

**9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** O acompanhamento e a fiscalização de eventual contrato firmado com a Contratada ficarão sob responsabilidade do Sr. Francisney Batista Freire.

**10. CONCLUSÃO**

**10.1.** Em síntese, a aquisição de baterias automotivas necessário para garantir a operacionalidade eficiente das unidades administrativas, minimizando interrupções nos serviços e otimizando os recursos financeiros ao evitar custos adicionais com reparos emergenciais. Portanto, a gestão eficaz do estoque de peças contribui diretamente para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pelas unidades administrativas.

Pontes e Lacerda, 19 de abril de 2024

  
Dimas Roldan Alberti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 266/2024



# **ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA 12/048/2023**

| COD.TCE  | COD. BETHA   | DESCRIÇÃO ( CONDIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANT. |
|----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 362296-7 | 02-53-14.178 | BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC 180 CCA 700 MINIMO. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).                | UNIDADE | 50     |
| 140939-5 | 02-53-14.185 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) 260 CCA MINIMO 950. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade            | UNIDADE | 50     |
| 144999-0 | 02-53-14.184 | BATERIA 100 AMPERES-COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MÍNIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade | UNIDADE | 50     |
| 267895-0 | 02-53-14.183 | BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MÍNIMO 700, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 150, SELADA, CATEGORIA M e N COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 50     |
| 283206-2 | 02-53-14.190 | BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 330, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 40     |

075  
A

1

2

|          |             |                                                                                                                                                                    |         |    |
|----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 233219-1 | 02-53-14191 | BATERIA 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 460, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 90, SELADA, CATEGORIA M e N, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES | UNIDADE | 40 |
| 194515-7 | 02-53-14186 | BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 340, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                       | UNIDADE | 40 |
| 179130-3 | 02-53-14182 | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                         | UNIDADE | 40 |
| 168822-7 | 02-53-14187 | BATERIA 90 AMPERES- CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                         | UNIDADE | 40 |
| 186159-0 | 02-53-14188 | BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                       | UNIDADE | 40 |

|          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |
|----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 306401.1 | 02-53-14189 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M e N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASCOS) Elemento não blindado, com Tampa Para Reposição De Agua, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UNIDADE | 50 |
|----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|

|          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 233219.1 | 02-53-1481 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90 CCA 460 CA675. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Agua, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 18 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade). | UNIDADE | 50 |
|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|

076  
A



077  
A

|          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |
|----------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 158068-0 | 02-53-14180 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEOLUCAÇÃO DO CASCO). (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria, Caixa e Tampa de Polipropileno Copolímero de Alto Impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade).</b> | UNIDADE | 50 |
|----------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|

|          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |
|----------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 306401-8 | 02-53-14179 | <b>BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES RC 270 CCA 900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). (Elemento Blindado, Caixa Alta ou Baixa, Sem Tampa Para Reposição de Água, com Resistência Contra Impactos Evitando o Surgimento de Fissuras Nas Placas, Placas de Grande Espessura e Alta Densidade, Separadores Com Alta Resistência Mecânica, Alta Porosidade, Alta Absorção, Polos Terminais Cônicos e Com o Polo Positivo de Lado Direito E/Ou Esquerdo da Bateria , Caixa de Polipropileno de Alto impacto, Dispositivo Indicador de Carga Elétrica, Baixa Gaseificação e Resistência a Altas Temperaturas, Garantia Mínima do Fornecedor de 15 Meses, à Partir da Data de Entrega, Mediante Carimbo de Recebimento na Nf. Com substituição imediata pelo fornecedor caso haja necessidade)</b> | UNIDADE | 50 |
|----------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|







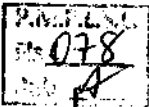
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

| COTAÇÃO DE PREÇO |            |  |
|------------------|------------|--|
| Nr. Cotação:     | 71/2024    |  |
| Data da Cotação: | 14/06/2024 |  |

Nota da Cotação de Preço

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b><br><b>Endereço:</b><br><b>Cidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CNPJ:</b><br><b>Telefone:</b><br><b>Email:</b> | <b>Banco:</b><br><b>Agência:</b><br><b>Conta:</b> |
| <b>Forma de Pagamento:</b> CONFORME SOLICITADO<br><b>Prazo de Entrega:</b> CONFORME SOLICITADO<br><b>Metodologia Aplicada:</b> Valor médio<br><b>Objeto da Cotação:</b> AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO DE<br><b>Observações:</b> |                                                   |                                                   |
| <b>Data de Validade:</b> 31/12/2024                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                   |

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | UN    | MOURA | 66,000     | 1.180,20       |             |
| 2    | BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINI - BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 150, SELADA, CATEGORIA M E N COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | MOURA | 56,000     | 1.180,20       |             |



21.825.087/0001-52  
SILVA ALVES E ENGENHARIA  
AV TANCREDO NEVES, 685  
JARDIM MARILIA - 78.250-000  
PONTES E LACERDA - MT

‘

‘

.

.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |         |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------|---------|
| 3  | BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIM 330, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | MOURA | 40,000  | 587,10  |
| 4  | BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 340, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | MOURA | 40,000  | 621,50  |
| 5  | BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE - BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | MOURA | 98,000  | 979,50  |
| 6  | BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | MOURA | 40,000  | 1249,60 |
| 7  | BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | MOURA | 40,000  | 1249,60 |
| 8  | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMP. PARTIDA A FRIO MINIMO 900 - BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE | UN | MOURA | 86,000  | 1415,70 |
| 9  | BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 - BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.                                                                                                | UN | MOURA | 79,000  | 649,50  |
| 10 | BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 - BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | MOURA | 173,000 | 1415,70 |

21.822.088/0001-52  
SILVA ALVES, ESTILVA  
AV TANCREDO NEVES, 685  
JARDIM MARILIA - 78.250-000  
PONTES E LACERDA - MT

025  
4



ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO DA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR HAJA NECESSIDADE.

**BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 - BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO. CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA POSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.**

12 BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO - BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO), ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPAS PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURTIAMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DE BATERIA, CAIXA E TAMPAS DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

13 BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA MINIMO 950. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE

14 BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MI - BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 240 AMPERES A 0°C

|    |       |         |          |
|----|-------|---------|----------|
| UN | MOURA | 135.000 | 1.180,20 |
|----|-------|---------|----------|

UN MOURA  
54,000 1249,60

| UN | MDUR A  | 50,000 |
|----|---------|--------|
|    | 1690,20 |        |

|       |        |        |
|-------|--------|--------|
| MOVRA | 72,000 | 649.50 |
|-------|--------|--------|

MI - BATERIA DE  
108350001-52N

AV TANCREDO NOBRE, 695  
JARDIM MARILIA - 13200-000  
CONTESEI ACERVO - MT

JARDIN MARILLA - 1-820-000  
CONTES E IACERON MT

**JANDINI WINTER  
DANTES E L'ACERBATA MT**



•

**Pontes e Lacerda. 14 de Junho de 2024**

21.822.987.0001-52

Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS    Usuário: negianeipaia10    Versão: 11 de 19/06/2024 15:32:14  
são-bb1-4a8ed0e1f56d

89e-bb1f1-4a8ed0e1f56d Usuário: regianepeira10 Vencido: 11 de 19/06/2024 15:32:14  
Documento(s): BETHA SISTEMAS • DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3268-2534  
 Site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br/home](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br/home)

**COTAÇÃO DE PREÇO**  
 Nr. Cotação: 71/2024  
 Data da Cotação: 14/06/2024

**Nota da Cotação de Preço**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b><br><b>Endereço:</b><br><b>Cidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CNPJ:</b><br><b>Telefone:</b><br><b>Email:</b> | <b>Banco:</b><br><b>Agência:</b><br><b>Conta:</b> |
| <b>Forma de Pagamento:</b> CONFORME SOLICITADO<br><b>Prazo de Entrega:</b> CONFORME SOLICITADO<br><b>Metodologia Aplicada:</b> Valor médio<br><b>Objeto da Cotação:</b> AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE<br><b>Observações:</b> |                                                   | <b>Data de Validade:</b> 31/12/2024               |

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | UN    | Bosch | 66.000     | 1.200,00       | 79.200,00   |
| 2    | BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINI - BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 150, SELADA, CATEGORIA M E N COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | Bosch | 56.000     | 1.200,00       | 67.200,00   |

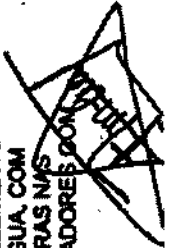
2

3

4

5

- 3 BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIM - BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 330, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES
- 4 BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 340 - BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 340, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES
- 5 BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE - BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES
- 6 BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA - BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES
- 7 BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES
- 8 BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMP, PARTIDA A FRIO MINIMO 900 - BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE
- 9 BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 - BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, ALTA SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.
- 10 BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 - BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO), ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM



|    |              |        |                 |                   |
|----|--------------|--------|-----------------|-------------------|
| UN | <u>Bosch</u> | 40,000 | <u>605,00</u>   | <u>24.200,00</u>  |
| UN | <u>Bosch</u> | 40,000 | <u>625,00</u>   | <u>25.000,00</u>  |
| UN | <u>Bosch</u> | 98,000 | <u>950,00</u>   | <u>93.100,00</u>  |
| UN | <u>Bosch</u> | 40,000 | <u>1250,00</u>  | <u>50.000,00</u>  |
| UN | <u>Bosch</u> | 40,000 | <u>1250,00</u>  | <u>50.000,00</u>  |
| UN | <u>Bosch</u> | 86,000 | <u>1.450,00</u> | <u>124.700,00</u> |

|    |              |        |               |                  |
|----|--------------|--------|---------------|------------------|
| UN | <u>Bosch</u> | 78,000 | <u>645,00</u> | <u>50.955,00</u> |
|----|--------------|--------|---------------|------------------|

|    |              |         |                 |                   |
|----|--------------|---------|-----------------|-------------------|
| UN | <u>Bosch</u> | 173,000 | <u>1.450,00</u> | <u>250.850,00</u> |
|----|--------------|---------|-----------------|-------------------|

C

C

.

.

ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO DA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 - BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO - BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA MINIMO 950. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE

BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MI - BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 480, RESERVA DE

135,000 1.200,00 162.000,00

UN Bosch

54,000 1.250,00 67.500,00

UN Bosch

50,000 1.680,00 84.000,00

UN Bosch

72,000 645,00 46.440,00

UN Bosch

2

3

4

5



1

2

3



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 14:53:54

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (144999-0) BATERIA AUTOMOTIVA - 100AMP, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 100-H1

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$928,00**

Média Saneada Global  
**R\$521,37**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$638,00**

|   | Nome Fiscalizado  | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                                         | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor                  | Data da Homologação |
|---|-------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1 | PM DE QUERENCIA   | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2023    | 144999-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (144999-0) BATERIA AUTOMOTIVA - 100AMP, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 100-H1 | 40                     | UNIDADE                 | R\$ 480,00             | 30.404.341/0001-93     | RONEY PEREIRA DE MORAIS 83350039120 | 26/09/2023          |
| 2 | PM DE CASTANHEIRA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000010/2023    | 144999-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (144999-0) BATERIA AUTOMOTIVA - 100AMP, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 100-H1 | 38                     | UNIDADE                 | R\$ 545,00             | 06.001.989/0001-34     | JAIR DIAS STEFANE                   | 27/03/2023          |
| 3 | PM DE NORTELANDIA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000014/2023    | 144999-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (144999-0) BATERIA AUTOMOTIVA - 100AMP, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 100-H1 | 36                     | UNIDADE                 | R\$ 638,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA                | 03/07/2023          |

‘

‘



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 14:56:07

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (267895-0) BATERIA AUTOMOTIVA - BATERIA AUXILIAR DE ALTO CICLO SELADA DE 100 AMP., DESLIGADA EM SISTEMA PARALELO A BATERIA DO CHASSI, COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMATICO, DE FORMA QUE TODOS OS CIRCUITOS DA TRANSFORMACAO SEJAM ALIMENTADOS POR ESTA, COM EXCECAO DOS CIRCUITOS DE RADIO E SINALIZACAO ACUSTICO-VISUAL, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$948,00**Média Saneada Global  
**R\$617,40**Mediana Valor Unit do Material  
**R\$948,00**

| Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 267895-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (267895-0) BATERIA AUTOMOTIVA - BATERIA AUXILIAR DE ALTO CICLO SELADA DE 100 AMP., DESLIGADA EM SISTEMA PARALELO A BATERIA DO CHASSI, COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMATICO, DE FORMA QUE TODOS OS CIRCUITOS DA TRANSFORMACAO SEJAM ALIMENTADOS POR ESTA, COM EXCECAO DOS CIRCUITOS DE RADIO E SINALIZACAO ACUSTICO-VISUAL, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO | 56                     | UNIDADE                 | R\$ 948,00             | 44.721.708/0001-07     | 44721708000107     | 05/07/2023          |

‘

‘



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 14:58:34  
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

|                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício (Ano de Compra) : 2023                                                                                                                                                                                    |
| Descrição/Código do Material : (283206-2) BATERIA AUTOMOTIVA - BATERIA 48 AP COM 12 V,LADO DIREITO,BLINDADA,SEM MANUTENCAO,FABRICACAO NACIONAL,GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, CONFORME NORMA ABNT, DE PRIMEIRA LINHA |

Valor Máximo Unit do Material  
R\$517,00

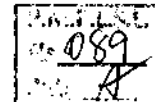
Média Saneada Global  
R\$401,00

Mediana Valor Unit do Material  
R\$517,00

| Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                                            | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 283206-2           | BATERIA AUTOMOTIVA | (283206-2) BATERIA AUTOMOTIVA - BATERIA 48 AP COM 12 V,LADO DIREITO,BLINDADA,SEM MANUTENCAO,FABRICACAO NACIONAL,GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, CONFORME NORMA ABNT, DE PRIMEIRA LINHA | 40                     | UNIDADE                 | R\$ 517,00             | 46.356.973/0001-69     | 46356973000169     | 05/07/2023          |

‘

‘



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:1:25

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (194515-7) BATERIA AUTOMOTIVA - 50 AMP, POSITIVO DO LADO ESQUERDO, TERMINAL TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA GENUINA, COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$497,00**

Média Saneada Global  
**R\$318,33**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$497,00**

| Nome Fiscalizado         | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                         | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| 1 PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 194515-7           | BATERIA AUTOMOTIVA | (194515-7) BATERIA AUTOMOTIVA - 50 AMP, POSITIVO DO LADO ESQUERDO, TERMINAL TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA GENUINA, COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT | 40                     | UNIDADE                 | R\$ 497,00             | 44.721.708/0001-07     | 44721708000107     | 05/07/2023          |

2

2



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:3:28

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (179130-3) BATERIA AUTOMOTIVA - 70 AH, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL P/NEG \,P/POSIT, MANUAL, PEÇA DE FRABICA, ORIGINAL

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$744,00**

Média Saneada Global  
**R\$424,53**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$640,00**

|   | Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                     | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor                             | Data da Homologação |
|---|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 1 | PM DE NORTELÂNDIA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000014/2023    | 179130-3           | BATERIA AUTOMOTIVA | (179130-3)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 70 AH, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL P/NEG \,P/POSIT, MANUAL, PEÇA DE FRABICA, ORIGINAL | 11                     | UNIDADE                 | R\$ 539,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA                           | 03/07/2023          |
| 2 | PM DE ITAUBA           | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000018/2023    | 179130-3           | BATERIA AUTOMOTIVA | (179130-3)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 70 AH, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL P/NEG \,P/POSIT, MANUAL, PEÇA DE FRABICA, ORIGINAL | 50                     | UNIDADE                 | R\$ 640,00             | 70.430.558/0001-92     | TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI | 06/06/2023          |
| 3 | PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 179130-3           | BATERIA AUTOMOTIVA | (179130-3)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 70 AH, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL P/NEG \,P/POSIT, MANUAL, PEÇA DE FRABICA, ORIGINAL | 98                     | UNIDADE                 | R\$ 744,00             | 21.822.087/0001-52     | SILVA ALVES E SILVA LTDA                       | 05/07/2023          |





## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:5:41

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (168822-7) BATERIA AUTOMOTIVA - 12W - 90-100HP, CAMINHAO AGRAL 7000 ANO (1998), TERMINAL P/NEG \P/POSIT, MANUAL, PEÇA DE FRABICA, ORIGINAL

Valor Máximo Unit do Material

**R\$1002,00**

Média Saneada Global

**R\$762,00**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$1002,00**

| Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                     | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000058/2023     | 168822-7           | BATERIA AUTOMOTIVA | (168822-7)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 12W - 90-100HP, CAMINHAO AGRAL 7000 ANO (1998), TERMINAL P/NEG \P/POSIT, MANUAL, PEÇA DE FRABICA, ORIGINAL | 40                     | UNIDADE                 | R\$ 1.002,00           | 45.356.973/0001-69     | 46356973000169     | 05/07/2023          |

1

2



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:7:39

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (186159-0) BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL CONICO, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, CODIGO ABNT 090H1J

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$962,00**

Média Saneada Global  
**R\$591,50**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$850,00**

|   | Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                              | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor   | Data de Homologação |
|---|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 | PM DE NORTELANDIA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000014/2023    | 186159-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (186159-0)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL CONICO, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, CODIGO ABNT 090H1J | 16                     | UNIDADE                 | R\$ 638,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA | 03/07/2023          |
| 2 | PM DE PARANATINGA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000010/2023    | 186159-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (186159-0)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL CONICO, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, CODIGO ABNT 090H1J | 91                     | UNIDADE                 | R\$ 850,00             | 44.850.779/0001-00     | 44850779000100       | 02/05/2023          |
| 3 | PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 186159-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (186159-0)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL CONICO, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, CODIGO ABNT 090H1J | 40                     | UNIDADE                 | R\$ 962,00             | 44.721.708/0001-07     | 44721708000107       | 05/07/2023          |

1

2



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:9:39

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1135,00**

Média Saneada Global  
**R\$697,46**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1016,50**

| Nome Fiscalizado         | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                              | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor                  | Data da Homologação |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1 PM DE QUERENCIA        | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2023    | 306401-8           | BATERIA AUTOMOTIVA | (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2 | 60                     | UNIDADE                 | R\$ 620,00             | 30.404.341/0001-93     | RONEY PEREIRA DE MORAIS 83350039120 | 25/09/2023          |
| 2 PM DE NORTELANDIA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000014/2023    | 306401-8           | BATERIA AUTOMOTIVA | (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2 | 37                     | UNIDADE                 | R\$ 898,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA                | 03/07/2023          |
| 3 PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 306401-8           | BATERIA AUTOMOTIVA | (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2 | 173                    | UNIDADE                 | R\$ 1.135,00           | 21.822.087/0001-52     | SILVA ALVES E SILVA LTDA            | 05/07/2023          |

‘

‘



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:12:16

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (233219-1) BATERIA AUTOMOTIVA - 60 AMPERES, COM POLARIDADE POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO, SEM MANUTENCAO, PECA COM PROCEDENCIA SIMILAR AO GENUINO E CERTIFICADO, CODIGO ABNT OU CORRESPONDENTE

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$490,00**Média Saneada Global  
**R\$286,99**Mediana Valor Unit do Material  
**R\$439,00**

| Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor       | Data da Homologação |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| PM DE NORTELANDIA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000014/2023     | 233219-1           | BATERIA AUTOMOTIVA | (233219-1) BATERIA AUTOMOTIVA - 60 AMPERES, COM POLARIDADE POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO, SEM MANUTENCAO, PECA COM PROCEDENCIA SIMILAR AO GENUINO E CERTIFICADO, CODIGO ABNT OU CORRESPONDENTE | 21                     | UNIDADE                 | R\$ 388,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA     | 03/07/2023          |
| PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 233219-1           | BATERIA AUTOMOTIVA | (233219-1) BATERIA AUTOMOTIVA - 60 AMPERES, COM POLARIDADE POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO, SEM MANUTENCAO, PECA COM PROCEDENCIA SIMILAR AO GENUINO E CERTIFICADO, CODIGO ABNT OU CORRESPONDENTE | 143                    | UNIDADE                 | R\$ 490,00             | 21.822.087/0001-52     | SILVA ALVES E SILVA LTDA | 05/07/2023          |

1

2



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:14:48

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$1135,00**

Média Saneada Global  
**R\$697,46**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$1016,50**

|   | Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                              | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor       | Data da Homologação |
|---|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| 1 | PM DE QUERENCIA        | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000028/2023    | 306401-8           | BATERIA AUTOMOTIVA | (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2 | 60                     | UNIDADE                 | R\$ 620,00             | 30.404.341/0001-93     | RONEY PEREIRA DE MORAIS  | 26/09/2023          |
| 2 | PM DE NORTELANDIA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000014/2023    | 306401-8           | BATERIA AUTOMOTIVA | (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2 | 37                     | UNIDADE                 | R\$ 898,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA     | 03/07/2023          |
| 3 | PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 306401-8           | BATERIA AUTOMOTIVA | (306401-8) BATERIA AUTOMOTIVA - 150 AMPERES,POSITIVO LADO DIREITO,TERMINAL ARREDONDADO, TIPO DIN,MANUTENCAO COMUM,PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E,ABNT 135S2 | 173                    | UNIDADE                 | R\$ 1.135,00           | 21.822.087/0001-52     | SILVA ALVES E SILVA LTDA | 05/07/2023          |

C

C



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:17:13

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (362296-7) BATERIA AUTOMOTIVA - INTELIGENTE, SELADA, 65AH, TENSÃO: 12V, VOLTAGEM: POSITIVO DIREITO, RC 25: 100 MIN, HCA 25°C: 650, LIVRE DE MANUTENÇÃO, NOVA, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAL DE MONTADORA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 246 X 175 X 175MM ( C X L X A ), AGENTE QUIMICO: LIGA PRATA-ESTANHO AG-10 (PLACAS POSITIVAS). AGENTE ELETRICO: IONS ATIVOS (ELETROLITO/SOLUÇÃO). 18 MESES DE GARANTIA. FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICADO E CÓDIGO DA ABNT. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$964,00**

Média Saneada Global  
**R\$723,80**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$862,00**

| Nome Fiscalizado         | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor                             | Data da Homologação |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 1 PM DE ITAUBA           | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000018/2023     | 362296-7           | BATERIA AUTOMOTIVA | (362296-7) BATERIA AUTOMOTIVA - INTELIGENTE, SELADA, 65AH, TENSÃO: 12V, VOLTAGEM: POSITIVO DIREITO, RC 25: 100 MIN, HCA 25°C: 650, LIVRE DE MANUTENÇÃO, NOVA, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAL DE MONTADORA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 246 X 175 X 175MM ( C X L X A ), AGENTE QUIMICO: LIGA PRATA-ESTANHO AG-10 (PLACAS POSITIVAS). AGENTE ELETRICO: IONS ATIVOS (ELETROLITO/SOLUÇÃO). 18 MESES DE GARANTIA. FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICADO E CÓDIGO DA ABNT. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA | 10                     | UNIDADE                 | R\$ 760,00             | 70.430.558/0001-92     | TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI | 06/06/2023          |
| 2 PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000058/2023    | 362296-7           | BATERIA AUTOMOTIVA | (362296-7) BATERIA AUTOMOTIVA - INTELIGENTE, SELADA, 65AH, TENSÃO: 12V, VOLTAGEM: POSITIVO DIREITO, RC 25: 100 MIN, HCA 25°C: 650, LIVRE DE MANUTENÇÃO, NOVA, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAL DE MONTADORA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 246 X 175 X 175MM ( C X L X A ), AGENTE QUIMICO: LIGA PRATA-ESTANHO AG-10 (PLACAS POSITIVAS). AGENTE ELETRICO: IONS ATIVOS (ELETROLITO/SOLUÇÃO). 18 MESES DE GARANTIA. FABRICAÇÃO NACIONAL COM CERTIFICADO E CÓDIGO DA ABNT. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA | 135                    | UNIDADE                 | R\$ 964,00             | 21.822.087/0001-52     | SILVA ALVES E SILVA LTDA                       | 05/07/2023          |

1

2



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:19:07

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (158068-0) BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, COMUM, PEÇA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, E90LD

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$940,00**

Média Saneada Global  
**R\$476,11**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$470,00**

|   | Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                      | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor                  | Data da Homologação |
|---|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1 | PM DE CASTANHEIRA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000010/2023     | 158068-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (158068-0)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, COMUM, PEÇA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, E90LD | 10                     | UNIDADE                 | R\$ 455,00             | 06.001.989/0001-34     | JAIR DIAS STEFANE                   | 27/03/2023          |
| 2 | PM DE QUERENCIA        | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000028/2023     | 158068-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (158068-0)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, COMUM, PEÇA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, E90LD | 15                     | UNIDADE                 | R\$ 470,00             | 30.404.341/0001-93     | RONEY PEREIRA DE MORAIS 83350039120 | 25/09/2023          |
| 3 | PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000058/2023     | 158068-0           | BATERIA AUTOMOTIVA | (158068-0)<br>BATERIA AUTOMOTIVA - 90 AMP, POSITIVO DO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, COMUM, PEÇA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO ABNT, E90LD | 50                     | UNIDADE                 | R\$ 940,00             | 46.356.973/0001-69     | 46356973000169                      | 05/07/2023          |

1

2



# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:44:12  
Quantidade total de registros: 1

## Filtros aplicados

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício (Ano da Compra) : 2023                                                                                                                                                                     |
| Descrição/Código do Material : (140939-5) BATERIA AUTOMOTIVA - 180AMP, POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, COMUM, PEÇA SIMILAR AO GENUINO COM CETIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 180H1 |

Valor Máximo Unit do Material  
R\$1400,00

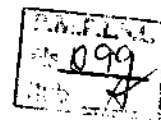
Média Saneada Global  
R\$1068,58

Mediana Valor Unit do Material  
R\$1400,00

| Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                             | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000058/2023     | 140939-5           | BATERIA AUTOMOTIVA | (140939-5) BATERIA AUTOMOTIVA - 180AMP, POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, COMUM, PEÇA SIMILAR AO GENUINO COM CETIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 180H1 | 50                     | UNIDADE                 | R\$ 1.400,00           | 44.721.708/0001-07     | 44721708000107     | 05/07/2023          |

2

3



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/07/2024 15:47:28

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023

Descrição/Código do Material : (233219-1) BATERIA AUTOMOTIVA - 60 AMPERES, COM POLARIDADE POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO, SEM MANUTENCAO, PECA COM PROCEDENCIA SIMILAR AO GENUINO E CERTIFICADO, CODIGO ABNT OU CORRESPONDENTE

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$490,00**

Média Saneada Global  
**R\$286,99**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$439,00**

|   | Nome Fiscalizado       | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material   | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor       | Data da Homologação |
|---|------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| 1 | PM DE NORTELANDIA      | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000014/2023     | 233219-1           | BATERIA AUTOMOTIVA | (233219-1) BATERIA AUTOMOTIVA - 60 AMPERES, COM POLARIDADE POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO, SEM MANUTENCAO, PECA COM PROCEDENCIA SIMILAR AO GENUINO E CERTIFICADO, CODIGO ABNT OU CORRESPONDENTE | 21                     | UNIDADE                 | R\$ 388,00             | 11.649.177/0001-30     | P B PEREIRA DE SOUZA     | 03/07/2023          |
| 2 | PM DE PONTES E LACERDA | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 0000000058/2023     | 233219-1           | BATERIA AUTOMOTIVA | (233219-1) BATERIA AUTOMOTIVA - 60 AMPERES, COM POLARIDADE POSITIVO LADO DIREITO, TERMINAL ARREDONDADO, SEM MANUTENCAO, PECA COM PROCEDENCIA SIMILAR AO GENUINO E CERTIFICADO, CODIGO ABNT OU CORRESPONDENTE | 143                    | UNIDADE                 | R\$ 490,00             | 21.822.087/0001-52     | SILVA ALVES E SILVA LTDA | 05/07/2023          |

2

3



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

Material: BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700

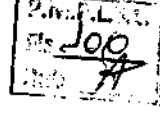
|               |            |            |   |                                                   |  |         |           |           |         |
|---------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|---------|-----------|-----------|---------|
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 1 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 135,000 | 862,0000  | 116370,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 1 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 135,000 | 1200,0000 | 162000,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 1 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 135,000 | 1180,2000 | 159327,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 1 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 135,000 | 785,0000  | 105975,00 | Sim *** |
| Preço Médio → |            |            |   |                                                   |  |         | 1006,8000 | 135918,00 |         |

Material: BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA

|               |            |            |   |                                                   |  |        |           |          |         |
|---------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|-----------|----------|---------|
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 2 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 50,000 | 1400,0000 | 70000,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 2 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 50,000 | 1680,0000 | 84000,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 2 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 50,000 | 1690,2000 | 84510,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 2 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 50,000 | 1000,0000 | 50000,00 | Sim *** |
| Preço Médio → |            |            |   |                                                   |  |        | 1442,5500 | 72127,50 |         |

Material: BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO700

|               |            |            |   |                                                   |  |        |           |          |         |
|---------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|-----------|----------|---------|
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 3 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 66,000 | 638,0000  | 42108,00 | Sim *** |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 3 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 66,000 | 1200,0000 | 79200,00 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 3 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 66,000 | 1180,2000 | 77893,20 | Não     |
| 71/2024       | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 3 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 66,000 | 785,0000  | 51810,00 | Não     |
| Preço Médio → |            |            |   |                                                   |  |        | 950,8000  | 62752,80 |         |



Material: BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINI

|         |            |            |   |                                                   |  |        |          |          |     |
|---------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|-----|
| 71/2024 | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 4 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 56,000 | 948,0000 | 53088,00 | Não |
|---------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|-----|

1

2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

|                |            |            |   |                                           |  |        |           |          |         |
|----------------|------------|------------|---|-------------------------------------------|--|--------|-----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 4 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA |  | 56,000 | 1200,0000 | 67200,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 4 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME             |  | 56,000 | 1180,2000 | 66091,20 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 4 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA     |  | 56,000 | 780,0000  | 43680,00 | Sim *** |
| Preço Médio -> |            |            |   |                                           |  |        | 1027,0500 | 57514,80 |         |

Material: BATERIA 12V 48 AMPERES. COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIM

|                |            |            |   |                                                   |  |        |          |          |         |
|----------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 5 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 40,000 | 517,0000 | 20680,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 5 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 40,000 | 605,0000 | 24200,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 5 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 40,000 | 587,1000 | 23484,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 5 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 40,000 | 480,0000 | 19200,00 | Sim *** |
| Preço Médio -> |            |            |   |                                                   |  |        | 547,2750 | 21891,00 |         |

Material: BATERIA DE 12V 60 AMPERES. COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MI

|                |            |            |   |                                                   |  |        |          |          |         |
|----------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 6 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 72,000 | 439,0000 | 31608,00 | Sim *** |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 6 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 72,000 | 645,0000 | 46440,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 6 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 72,000 | 649,5000 | 46764,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 6 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 72,000 | 480,0000 | 34560,00 | Não     |
| Preço Médio -> |            |            |   |                                                   |  |        | 553,3750 | 39843,00 |         |

Material: BATERIA 50 AMPERES. COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO340

|         |            |            |   |                                                   |  |        |          |          |         |
|---------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|---------|
| 71/2024 | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 7 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 40,000 | 497,0000 | 19880,00 | Não     |
| 71/2024 | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 7 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 40,000 | 625,0000 | 25000,00 | Não     |
| 71/2024 | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 7 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 40,000 | 621,5000 | 24860,00 | Não     |
| 71/2024 | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 7 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 40,000 | 480,0000 | 19200,00 | Sim *** |

C

C



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

Material: BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE

|                |            |            |   |                                                   |  |        |          |          |         |
|----------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 8 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 98,000 | 640,0000 | 62720,00 | Sim *** |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 8 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 98,000 | 950,0000 | 93100,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 8 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 98,000 | 979,5000 | 95991,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 8 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 98,000 | 690,0000 | 67620,00 | Não     |
| Preço Médio -> |            |            |   |                                                   |  |        | 814,8750 | 79857,75 |         |

Material: BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA

|                |            |            |   |                                                   |  |        |           |          |         |
|----------------|------------|------------|---|---------------------------------------------------|--|--------|-----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 9 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 40,000 | 1002,0000 | 40080,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 9 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 40,000 | 1250,0000 | 50000,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 9 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 40,000 | 1249,6000 | 49984,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 9 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 40,000 | 830,0000  | 33200,00 | Sim *** |
| Preço Médio -> |            |            |   |                                                   |  |        | 1082,9000 | 43316,00 |         |

Material: BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700

|                |            |            |    |                                                   |  |        |           |          |         |
|----------------|------------|------------|----|---------------------------------------------------|--|--------|-----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 10 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 40,000 | 850,0000  | 34000,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 10 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 40,000 | 1250,0000 | 50000,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 10 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 40,000 | 1249,6000 | 49984,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 10 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 40,000 | 830,0000  | 33200,00 | Sim *** |
| Preço Médio -> |            |            |    |                                                   |  |        | 1044,9000 | 41796,00 |         |

402

C

C



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 348 - null - Pontes e Lacerda - MT  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

Material: **BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMP. PARTIDA A FRIO MINIMO 900**

|                |            |            |    |                                                   |  |        |           |           |         |
|----------------|------------|------------|----|---------------------------------------------------|--|--------|-----------|-----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 11 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 86,000 | 1016,5000 | 87419,00  | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 11 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 86,000 | 1450,0000 | 124700,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 11 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 86,000 | 1415,7000 | 121750,20 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 11 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 86,000 | 850,0000  | 73100,00  | Sim *** |
| Preço Médio -> |            |            |    |                                                   |  |        | 1183,0500 | 101742,30 |         |

Material: **BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675**

|                |            |            |    |                                                   |  |        |          |          |         |
|----------------|------------|------------|----|---------------------------------------------------|--|--------|----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 12 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 79,000 | 439,0000 | 34681,00 | Sim *** |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 12 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 79,000 | 645,0000 | 50955,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 12 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 79,000 | 649,5000 | 51310,50 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 12 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 79,000 | 480,0000 | 37920,00 | Não     |
| Preço Médio -> |            |            |    |                                                   |  |        | 553,3750 | 43716,62 |         |

Material: **BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO**

|                |            |            |    |                                                   |  |        |           |          |         |
|----------------|------------|------------|----|---------------------------------------------------|--|--------|-----------|----------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 13 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 54,000 | 470,0000  | 25380,00 | Sim *** |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 13 | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA         |  | 54,000 | 1250,0000 | 67500,00 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 13 | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME                     |  | 54,000 | 1249,6000 | 67478,40 | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 13 | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA             |  | 54,000 | 830,0000  | 44820,00 | Não     |
| Preço Médio -> |            |            |    |                                                   |  |        | 949,9000  | 51294,60 |         |

Material: **BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900**

|         |            |            |    |                                                   |  |         |           |           |     |
|---------|------------|------------|----|---------------------------------------------------|--|---------|-----------|-----------|-----|
| 71/2024 | 14/06/2024 | 31/12/2024 | 14 | TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |  | 173,000 | 1016,5000 | 175854,50 | Não |
|---------|------------|------------|----|---------------------------------------------------|--|---------|-----------|-----------|-----|

C

C

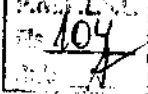
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - null - Pontes e Lacerda - MT  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: /www.ponteselacerda.mt.gov.br/home

Período de 14/06/2024 à 11/07/2024

| Nº Coleta      | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor                                | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu  |
|----------------|----------------|------------------|------|-------------------------------------------|-------|------------|----------------|-------------|---------|
| 71/2024        | 14/06/2024     | 31/12/2024       | 14   | MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA |       | 173,000    | 1450,0000      | 250850,00   | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024     | 31/12/2024       | 14   | SILVA ALVES & SILVA LTDA - ME             |       | 173,000    | 1415,7000      | 244916,10   | Não     |
| 71/2024        | 14/06/2024     | 31/12/2024       | 14   | ROTACAR AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA     |       | 173,000    | 850,0000       | 147050,00   | Sim *** |
| Preço Médio -> |                |                  |      |                                           |       |            | 1193,0500      | 204667,65   |         |



2

3

4

5

*[Handwritten Signature]*  
Rafael Augusto de Faria  
CPF: 030.973.123-00  
E-mail: rafael.augusto@pontesml.gov.br  
FONEC E LACERDA - MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda  
CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534  
Site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br/home](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br/home)

**COTAÇÃO DE PREÇO**  
Nr. Cotação: 71/2024  
Data da Cotação: 14/06/2024

**Nota da Cotação de Preço**

**Fornecedor:** *Rafael Augusto de Faria*  
**Endereço:** *Rua Gaia*  
**Cidade:** *Pontes e Lacerda MT*

**CNPJ:** 533655240001-49  
**Telefone:** 65-996 938763  
**Email:** *Rafael.augusto@pontesml.gov.br*

**Banco:** SICREDI  
**Agência:** 0805  
**Conta:** 88269-8

**Forma de Pagamento:** CONFORME SOLICITADO  
**Prazo de Entrega:** CONFORME SOLICITADO  
**Metodologia Aplicada:** Valor médio

**Objeto da Cotação:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO DE

**Observações:**

**Data de Validade:** 31/12/2024

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Marca   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - BATERIA 100 AMPERES COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700 - CAIXA BAIXA QD, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPAS PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPAS DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE. | UN    | MAQUARA | 66,000     | 785,00         | 51.810,00   |
| 2    | BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINI - BATERIA 12V 100 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 150, SELADA, CATEGORIA M E N COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | MAQUARA | 56,000     | 780,00         | 43.680,00   |

9

10

11

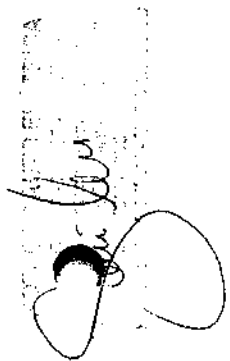
- 3 BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIM - BATERIA 12V 48 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 330, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES
- 4 BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO340 - BATERIA 50 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 340, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES
- 5 BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE - BATERIA 70 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 550 (A), RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 105, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES
- 6 BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA - BATERIA 90 AMPERES - CCA MINIMO 700 - POLO INVERTIDO BAIXA, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES
- 7 BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO700 - BATERIA 90 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO 700, POLO DIREITO, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES
- 8 BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMP, PARTIDA A FRIO MINIMO 900 - BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 900, RESERVA DE CAPACIDADE MINIMO DE 270 SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 15 MESES (SEM DEVOLUÇÃO DE CASOS) ELEMENTO NÃO BLINDADO, COM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE
- 9 BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 - BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60 AMPERES RC MINIMO 90CCA 460 CA675 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.
- 10 BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 - BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS 150 AMPERES RC270 CCA900 (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM

|    |       |        |        |           |
|----|-------|--------|--------|-----------|
| UN | MOURA | 40,000 | 480,00 | 59,200,00 |
| UN | MOURA | 40,000 | 480,00 | 59,200,00 |
| UN | MOURA | 98,000 | 690,00 | 67,620,00 |
| UN | MOURA | 40,000 | 830,00 | 33,200,00 |
| UN | MOURA | 40,000 | 830,00 | 33,200,00 |
| UN | MOURA | 86,000 | 850,00 | 73,100,00 |
| UN | MOURA | 79,000 | 480,00 | 37,920,00 |

*[Assinatura]*  
 S. MOURA  
 4917-114387408-1  
 50012-123-1231  
 50012-123-1231

|    |       |         |        |            |
|----|-------|---------|--------|------------|
| UN | MOURA | 173,000 | 850,00 | 547,050,00 |
|----|-------|---------|--------|------------|





ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO DA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR HAJA NECESSIDADE.

11 BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 - BATERIA AUTOMOTIVA 12VOLTS MINIMO 100 AMPERES RC180 CCA700 MINIMO. SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CÔNICOS E COM POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

UN MOURA 135,000 785,00 105,975,00

12 BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO - BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES RC MINIMO 160 CCA 700 MINIMO (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO). ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS, PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DE BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

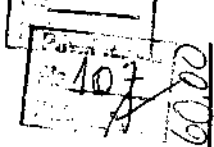
UN MOURA 54,000 830,00 44,820,00

13 BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, NO MINIMO 180 AMP. (RC) CCA MINIMO 950. (SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO) ELEMENTO BLINDADO, CAIXA ALTA OU BAIXA, SEM TAMPA PARA REPOSIÇÃO DE AGUA, COM RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS EVITANDO O SURGIMENTO DE FISSURAS NAS PLACAS PLACAS DE GRANDE ESPESURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORÇÃO, POLOS TERMINAIS CONICOS E COM O POLO POSITIVO DE LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELÉTRICA, BAIXA GASEIFICAÇÃO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MEDIANTE CARIMBO DE RECEBIMENTO NA NF. COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA PELO FORNECEDOR CASO HAJA NECESSIDADE.

UN MOURA 50,000 1,000,00 50,000,00

14 BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MI - BATERIA DE 12V 60 AMPERES, COM CORRENTE DE PARTIDA A FRIO MINIMO DE 460, RESERVA DE

UN MOURA 72,000 480,00 34,560,00

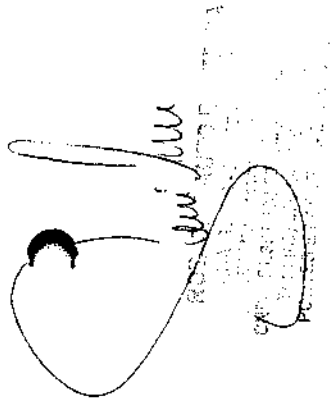


C

C

...

CAPACIDADE MINIMO DE 90, SELADA, CATEGORIA M E N, COM GARANTIA MINIMA DE 18 MESES

  
MILTON CEZAR BITTENCOURT DE SOUZA

Pontes e Lacerda, 14 de Junho de 2024

**MILTON CEZAR BITTENCOURT DE SOUZA**  
**RESPONSÁVEL**

108

U

U

U